

**PODER JUDICIÁRIO****Termo de Audiência de Conciliação**

Local: Sala das Audiências da Vara Cível e Anexos – Palotina - PR.

Juiz: ROBESPIERRE FOUREAUX ALVES

Data: 05 de fevereiro de 2009 às 16:00 horas

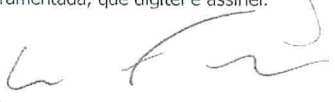
Autos nº: 549/2008 de Sumário de Indenização**Autor: Mauri Londero**

Adv. do Autor: Carlos Eduardo Lulu – OAB/PR nº 35.716

Ré: Seguradora Líder dos Cons. do Seguro DPVAT S/A

Adv. da Ré: Bruno Galli Oab/PR 42.527

Aberta a audiência, compareceu o autor através de seu procurador e o representante legal da ré e seu procurador. Pela ré foi ofertada a contestação em 14 laudas acompanhadas de documentos. "Pelo MM. Juiz foi concedido prazo de 10 dias para juntada de procuração substabelecimento; ao autor para a apresentação de impugnação à contestação, pelo prazo de 10 dias. Partes presentes intimadas." Nada mais. Do que para constar lavrei este termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Elisama Mara de Souza, Empregada Juramentada, que digitei e assinei.


ROBESPIERRE FOUREAUX ALVES
Juiz Substituto

MAURI LONDERO
Autor


CARLOS EDUARDO LULU
Adv. do Autor – OAB/PR 35.716


SEG. LÍDER DOS CONS. DO SEGURO DPVAT S/A
Pp./Ré


BRUNO GALLI
Adv. da Ré – OAB/PR 42.527